

OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR

PLANO DE TRABALHO 2023/2024

1 – Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar		CNPJ: 26.943.696/0001-83	
Endereço: RUA SC 1 QD. 01 – S/N – BAIRRO: PARQUE ACALANTO			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.860-260	DDD /Telefone: (62) 3249 2647
E-mail: ieboanova.gyn@gmail.com			
Representante Legal: Cíntia Vieira da Silva		CPF: 717.287.241-04	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 2079882, SSP-GO			

1.2 Instituição de Educação Infantil

Nome: Instituto Educacional Boa Nova (Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar)		CNPJ: 26.943.696/0001-83	
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.860-260	DDD/Telefone: (62) 3249 2647
E-mail: ieboanova.gyn@gmail.com			
Nº da Resolução:			
Reconhecimento:			
Reconhecimento:			
Diretor(a):		CPF:	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor:			
Endereço e telefone residencial: Goiânia - GO			
Fone: (62)		CEP:	
Coordenador(a) Pedagógico:		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico:		Turno Vespertino	

2 – Descrição do Projeto

Av. SC. 01, Qd. 01 – S/N Parque Acalanto – Goiânia-GO – CEP: 74.860-260 - Fone 3249-2647
ieboanova.gyn@gmail.com

OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR

Título: Educação Infantil	Período de Vigência
	<u>24 meses</u> , a partir da data de assinatura

Identificação do Objeto: O Acordo de Cooperação a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento aos alunos de Educação Infantil, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a **Secretaria Municipal de Educação** e das **Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar (Instituto Educacional Boa Nova)** que oferece de Educação Infantil da região Sul. A Unidade Educacional, possui espaço físico adequado para o atendimento de excelência para Educação Infantil, séries iniciais em tempo integral. Nesse sentido, o Acordo de Cooperação beneficiará toda a comunidade escolar.

3 – Meta

Atendimento para 99 crianças da Educação Infantil, podendo esse número sofrer variações. Esse número irá variar segundo os encaminhamentos feitos pela equipe pedagógica. Hoje a nossa U.E. está adendo as seguintes turmas:

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade total de Agrupamentos	Quantidade de Crianças segundo o elenco escolar
Turma	Estudo de Rede (mapeamento)	02	Quantitativo atendido por agrupamento
Educação Infantil			
PE1 e PE 2 (3anos à 4 anos e 5 meses)	20	01	21 A
PE2 – PE3 (4anos e 6 meses à 5 anos e 6, meses)	25	01	19 B

Buscamos para o ano de 2023, atender 5 agrupamentos, onde poderemos separar as crianças por idade com o objetivo de melhor atendê-las sem agrupamentos mistos. Ficando assim:

Av. SC. 01, Qd. 01 – S/N Parque Acalanto – Goiânia-GO – CEP: 74.860-260 - Fone 3249-2647
ieboanova.gyn@gmail.com

Carla

OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade total de Agrupamentos	Quantidade de Crianças segundo o elenco escolar
Turma	Estudo de Rede (mapeamento)	05	Quantitativo atendido por agrupamento
Educação Infantil			
PE1	2 anos		12 crianças
PE2	2 anos		12 crianças
PE3	3 anos		25 crianças
PE4	4 anos		25 crianças
PE5	5 anos		25 crianças

4 – Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica e Pedagógica;
- Fornecer os recursos humanos e materiais ao **Instituto Educacional Boa Nova** observando os mesmos critérios e periodicidade estabelecidos pelas diretrizes da Rede Municipal de Educação.

Proponente: Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar / Instituto Educacional Boa Nova

- Disponibilização dos prédios que sediam o **Instituto Educacional Boa Nova**.
- Responsabilizar pelas reformas e/ou ampliações realizadas nos imóveis que sediam o **Instituto Educacional Boa Nova**.
- Garantir o caráter gratuito do serviço prestado aos educandos matriculados no **Instituto Educacional Boa Nova**.
- Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
- Cumprir as exigências estabelecidas no Acordo de Cooperação a ser firmado entre a **Obras Sociais da Colônia Espírita Nosso Lar** e a **Secretaria Municipal de Educação**.

5 – Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Av. SC. 01, Qd. 01 – S/N Parque Acalanto – Goiânia-GO – CEP: 74.860-260 - Fone 3249-2647
ieboanova.gyn@gmail.com

Colônia

[Handwritten Signature]

OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 99 crianças de 2 a 5 anos no período integral oferecendo Educação Infantil.	Matrícula dos alunos por agrupamento do Instituto Educacional Boa Nova	Efetivação do processo de matrícula na Educação Infantil através do portal de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao término do Acordo de Cooperação
	Organizar os agrupamentos respeitando idade e quantitativo de vagas	Respeitar os documentos pedagógicos da SME e Proposta Político-Pedagógica do Instituto Educacional Boa Nova .	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover ações de acordo com a Proposta Político-Pedagógica	Elencar as atividades e projetos pedagógicos segundo calendário letivo oficial.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Promover formação continuada para os profissionais da UE no sentido de responder de forma fidedigna ao escolar da SME e ao PPP	Realização de estudos e discussões periódicas na UE e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
	Revalidar as matrículas das crianças do IEBN .	Efetivação do atendimento das crianças e estudantes, incluídos no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	No primeiro mês, após a celebração do Acordo de Cooperação.
	Realizar, avaliar e (re)elaborar a Proposta Político-Pedagógica.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

[Assinatura]

OBRAS SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR


Promover formação continuada para os profissionais da UE.	Realização de estudos e discussões periódicas na UE e fora dela.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.
Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Acordo de Cooperação.	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Acordo de Cooperação.	Ao final de vigência do Acordo de Cooperação.

De acordo.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023

Cintia Vieira da Silva

Cintia Vieira da Silva
Presidente

 Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021

Wellington de Bessa Oliveira
Secretário Municipal de Educação